



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Adeno ao Edital Pregão Presencial 31/2020

Onde Lê-se: Item 2.3 DA GARANTIA:

2.3.O prazo de garantia do veículo não deverá ser inferior à 2(dois) anos, contados da Emissão da Nota fiscal e termo de recebimento definitivo do veículo.

Leia-se: O prazo de garantia do veículo não deverá ser inferior à 12 (doze) meses, contados da Emissão da Nota fiscal e termo de recebimento definitivo do veículo.

Maiores informações e edital está disponível aos interessados no Departamento de Licitações, sito á Rua General Osório, 200, no horário das 07:30 às 17:00 e no site www.sobradinho-rs.com.br/transparencia/licitacoes

LUIZ AFFONSO TREVISAN
Prefeito